CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº88/2026

Concede o Título de Cidadão Soteropolitano a Enrico Marcovaldi.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1°. Fica concedido o Título de Cidadão Soteropolitano ao Sr. Enrico Marcovaldi.

Art. 2°. A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida honraria, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3°. As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do orçamento vigente.

Art. 4°. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1° Secretário

RICARDO ALMEIDA
2° Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
A casa do povo,
a casa da cidadania.

JUSTIFICATIVA

Natural do Rio de Janeiro, Enrico Marcovaldi construiu, ao longo de sua trajetória, uma relação de profundo compromisso com a Bahia e com Salvador, marcada pela dedicação à conservação da biodiversidade marinha, à pesquisa e à educação ambiental, credenciando-se ao recebimento do Título de Cidadão Soteropolitano.

Enrico é um dos pioneiros do Projeto Baleia Jubarte, iniciativa desenvolvida desde o final da década de 1980 para pesquisa, documentação e conservação das baleias-jubarte no Brasil. Ao lado de Márcia Engel, participou da estruturação do programa de estudo e proteção da espécie, trabalho que posteriormente resultou na criação do Instituto Baleia Jubarte e que contribuiu para a recuperação da população de jubartes no país.

Sua atuação possui forte vínculo com o litoral baiano e se estende diretamente à capital. Em Salvador, o Projeto Baleia Jubarte desenvolve ações de educação ambiental, pesquisa, conscientização e incentivo ao turismo responsável de observação de baleias, mantendo parcerias com o poder público e contribuindo para aproximar a população da riqueza natural existente na costa soteropolitana. Enrico, vice-presidente e um dos fundadores do Projeto, participa ativamente da promoção dessas iniciativas.

Ao longo de décadas de trabalho, sua contribuição ajudou a transformar a conservação marinha em instrumento de produção de conhecimento, sensibilização ambiental e valorização do patrimônio natural, fortalecendo também a relação de Salvador com o oceano e com a proteção das espécies que percorrem sua costa.

Fundamentado no artigo 204 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, Enrico Marcovaldi demonstra-se merecedor do Título de Cidadão Soteropolitano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à conservação ambiental e à cidade.

Salvador, 03 de novembro de 2026.

CARLOS MUNIZ
Presidente

CLAUDIO TINOCO
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário